



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.627/2026

Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Três Corações (período 2024/2028), em substituição.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Três Corações – Resolução Nº 238, de 16 de outubro de 2023, do CMDCA;

Considerando o teor do comunicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da Comunicação Interna Nº 013/SEDESO/2026, de 13 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LARISSA FERNANDES DA COSTA, membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Três Corações, Gestão 2024/2028, habilitada através de eleição realizada no exercício de 2023, em substituição a Conselheiras Titulares, em virtude de compensação de banco de horas e gozo de férias, no período de 7 de janeiro a 7 de maio de 2026, conforme abaixo disposto:

I - período de 7 de janeiro a 23 de janeiro de 2026, em substituição à Conselheira Titular KELLYSMAR DE PAULA ROSA;

II – período de 27 de janeiro até 5 de fevereiro de 2026, em substituição à Conselheira Titular KELLYSMAR DE PAULA ROSA;

III - período de 11 de maio até 30 de maio de 2026, em substituição à Conselheira Titular KELLYSMAR DE PAULA ROSA;

IV - período de 5 de fevereiro a 5 de março de 2026, em substituição à Conselheira Titular, TATIANE DE MORAIS FORTUNATO GOUVEIA;

V - período de 9 de março a 7 de abril de 2026, em substituição à Conselheira Titular STEFÂNIA DOS SANTOS BUENO;

VI - período de 8 de abril a 7 de maio de 2026, em substituição à Conselheira Titular, THAIS DARC DE FREITAS;



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 22 de janeiro de 2026.

DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 22 de janeiro de 2026.

Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações